



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBEMENDA Nº 001 À EMENDA Nº 01

AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Dê-se ao inciso II do parágrafo único da alteração ao artigo 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, implementada pela Emenda nº 01 ao Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 003/2019, a seguinte redação:

“Art. 1º

‘Art. 203

II -

l)

m)

n)

.....

Parágrafo único.

I -

II - poderão ser objeto de exposição exclusivamente por um único vereador, necessariamente o seu autor, coautor ou subscritor, pelo prazo de 05 (cinco) minutos.” (NR)

Araraquara, 12 MAR. 2019

Delegado Elton Negrini

José Carlos Porsani

Jéferson Yashuda

Rafael de Angeli